



DECRETO Nº 049/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 935/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Cancelar a Gratificação pelo Exercício da Função de Pedagoga na CMEI, carga horária de 40 horas/semanais, concedida à Servidora lotada no cargo de Professor, Srª Marines Martins, Matrícula nº 749-1, através do decreto nº 184/2022.

Art. 2º - Conceder Gratificação pelo Exercício da Função de Pedagoga na CMEI, carga horária de 40 horas/semanais, à Servidora lotada no cargo de Professor, Srª Angelica Andrade Moreira, Matrícula nº 704-1.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de março de 2022

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 049/2023

DECRETO Nº 049/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 935/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a Gratificação pelo Exercício da Função de Pedagoga CMEI, carga horária de 40 horas/semanais, concedida à Servidora lotada no cargo de Professor, Srª Marínes Martins, Matrícula nº 749-1, através do decreto nº 184/2022.

Art. 2º - Conceder Gratificação pelo Exercício da Função de Pedagoga CMEI, carga horária de 40 horas/semanais, à Servidora lotada no cargo de Professor, Srª Angelica Andrade Moreira, Matrícula nº 704-1.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de março de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:119DDEDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/03/2023. Edição 2721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>